

CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS NO ELEVADOR:



Pedimos a atenção dos pais para o cumprimento da **Lei Municipal 2.546/1997** que diz que: **“Os menores de dez anos não podem andar de elevador desacompanhados. A criança não tem altura ou discernimento suficientes para acionar o botão de alarme em caso de emergência”**. Assim, solicitamos que os condôminos possam atentar para a lei já que esta prevê multa ao Condomínio que não fizer cumprir o estabelecido.

FUNCIONAMENTO DA PISCINA NO FERIADO:



Atendendo ao pedido de alguns condôminos e, tendo em vista o feriado do **dia 15/10/2012 (Dia do Professor e Feriado do Comércio)**, a **piscina será aberta em seu horário normal** na próxima segunda-feira. Já **na terça-feira, dia 16/10/2012, estará fechada** para limpeza e descanso do guardião.

USO DE ELEVADOR E HALL SOCIAIS EM TRAJES DE BANHO:



Conforme o estabelecido no Regulamento Interno, no **Artigo VII – DA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS, DECK MOLHADO**, em seu **parágrafo 13: “É proibido a utilização dos elevadores sociais e halls sociais quando do acesso às piscinas”**.

Assim, solicitamos o auxílio de todos no cumprimento desta norma de nosso RI.

